

TC 001321/2023

Objeto: Avaliação da eficiência dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Benedicto Montenegro, com finalidade de identificação e tratamento de desperdícios, e levantamento de boas práticas de gestão, conforme metodologia elaborada pelo TCU.

Interessados: Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Relator: Conselheiro Ricardo Torres

Competência: Pleno

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO

Trata-se de Auditoria Operacional, instaurada com o objetivo de avaliar a eficiência dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Benedicto Montenegro, visando a identificação e tratamento de desperdícios e levantamento de boas práticas de gestão, conforme metodologia elaborada pelo TCU-Auditoria Programada no PAF 2023.

A área auditora, em seu Relatório Conclusivo (peça 16), após as informações prestadas aos autos, ratificou as conclusões apresentadas no Relatório Preliminar de peça 4¹.

1

3.1 Existe ineficiência alocativa da rede que leva o HM Benedicto Montenegro a atender usuários inadequados ao seu perfil. Cód. 042 (Versão 05) 2 TC/001321/2023

3.2 A SMS não detém o adequado controle de custos de suas unidades hospitalares.

3.3 A Unidade de Terapia Intensiva do HM Benedicto Montenegro apresenta lotação desde sua implementação na unidade em junho de 2021.

3.4 O hospital não possui indicadores que medem a eficiência e eficácia no pronto-socorro, o que prejudica a aferição objetiva do seu desempenho.

3.5 Há ineficiências e dificuldades no processo de altas de pacientes.

3.6 Há desperdício de recursos diante da indecisão a respeito da destinação das salas cirúrgicas da unidade.

3.7 O projeto Lean Six Sigma implantado no hospital foi benéfico para a melhoria da eficiência, porém, ainda existem oportunidades de melhoria que podem ser aproveitadas.

3.8 Há desabastecimento na unidade por falta de itens no CDMEC, no entanto, o HM Benedicto Montenegro tem tomado medidas operacionais de forma a mitigar prejuízos à operação do hospital.

3.9 Não restou evidenciado planejamento e controle sobre o dimensionamento de recursos humanos no HM Benedicto Montenegro.

Observou, ademais, que os achados de auditoria não ensejam a responsabilização de agentes, razão pela qual não foi elaborada a Matriz de Responsabilização.

A douta Assessora desta SG, consignou tratar de estudo com viés técnico-fático e acompanhou as conclusões da Especializada.

Como bem salientado pela Coordenadoria VII, as conclusões alcançadas no relatório apontaram para a necessidade de aprimoramentos e soluções a fim de se aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento no Hospital Benedicto Montenegro.

Diante do exposto, nos termos do que restou concluído pela douta Assessora desta SG, entendo que a Auditoria Operacional aqui tratada atingiu a sua finalidade e está em condições de ser submetida ao conhecimento e deliberação de Vossa Excelência, sem prejuízo das recomendações e determinações que forem julgadas pertinentes.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Tereza Gomes da Silva
Secretária-Geral

EL/

3.10 Não restou evidenciado no HM Benedicto Montenegro problemas operacionais relacionados à falta de recursos humanos, apesar da ausência de planejamento sobre o dimensionamento de pessoal.

3.11 Há morosidade da Secretaria na decisão quanto à destinação de equipamentos ociosos.

3.12 Até o fechamento deste relatório, a contratação para a realização das obras e reformas previstas para o hospital ainda estava em fase interna de licitação.